



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Ivaté

Lei Municipal nº 668/2015

Ivaté

2021



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: Monitoramento

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 336/2021 de 25/10/2021

Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Pedroso da Silva

Suplente: Sirlene Tomain Mesquita

Sindicato dos Professores Municipais de Ivaté

Titular: Marcia Sueli Fassina Pegoraro da Silva

Suplente: Fabiana Honorato Gollo

Diretores Municipais

Titular: Jodele Paes Milani Leme

Suplente: Marta de Matos Sobrinho da Silva



Conselhos Escolares

Titular: Hellen Monica Davanço de Medeiros

Suplente: Adriana Buzon Marques

Diretores Estaduais

Titular: Alberto Viduino Stela

Suplente: Maria de Lourdes Coelho

Professores da Rede Estadual

Titular: Ilza Maria da Silva

Suplente: Lourival Pestana

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Érica Tatiane da Silva

Suplente: Maria Sonia Marques

Legislativo

Titular: Lionato Generali

Suplente: Edilson Chalegre Nunes



Conselho FUNDEB

Titular: Eunice Prudencio dos Santos

Suplente: Estefania Regina Castolini

Conselho da Merenda Escolar – CAE

Titular: Claudio Rodrigo da Silva

Suplente: Rosilei do Carmo Tonin Pestana

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Fernanda Martins Rosa

Suplente: Maria Salete da Silva Souza

Conselho Tutelar

Titular: Verônica Andrade dos Santos

Suplente: Arlindo Alves de Macedo



Equipe Técnica – Ato Legal Nº 336/2021 de 25/10/2021

1. Titular: Fabiana Paula Bidoia Angelo – Secretária de Educação
2. Suplente: Letícia de Souza Pestana – Documentadora Escolar da Seduc
3. Titular: Leonice da Conceição Santana e Santana – Assessora Pedagógica
4. Suplente: Josemeire Gonsalves Pereira Pedroso – Nutricionista da Seduc
5. Titular: Maria Aparecida Santiago – Setor de Finanças e Administração
6. Suplente: Neusa Lourenço dos Reis – Setor de Finanças e Administração



SUMÁRIO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	09
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	12
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL	15
4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18
5. ENSINO MÉDIO.....	20
6. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	23
7. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	28
8. GESTÃO DEMOCRÁTICA	29
9. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	31
10. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IVATÉ.....	34



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a Lei do Plano Municipal de Educação de Ivaté, com referência nas 20 (vinte) metas do PNE, foi suprimida em 10 (dez) metas. Ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre dezembro/2019 a dezembro/2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O 4º Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ivaté é um reflexo de um empenho conjugado, realizado por representantes dos diferentes segmentos da sociedade local, em especial das comunidades escolares. Este documento buscou sintetizar um conjunto de aspirações comunitárias por meio da afirmação de metas e objetivos, que assumidas pelo Poder Público Municipal, possam conduzir a superação das expectativas sociais de um mundo melhor, mais humano e igualitário, garantindo o princípio de uma educação como direito, como processo de inclusão social, bem como instrumento propulsor do desenvolvimento econômico e social de seus municípios. Elaborado em consonância com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação – PNE, ele objetiva contribuir para a melhoria das condições e da qualidade de vida de toda a sociedade, propondo uma educação de qualidade em todos os níveis e etapas de ensino, além da elevação global do nível de escolarização da população, a redução nas desigualdades sociais, a democratização da gestão



do ensino e a realização de uma educação efetivamente inclusiva. Como resultado deste conjunto, constitui-se em um instrumento fundamental para que o município de Ivaté possa definir com clareza e responsabilidade a sua competência na área educacional, para um período correspondente a 10 anos.

Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Ivaté sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	51,9%	42,6%	88,3%	91,1%	76,5%	82,5%	77,2%
Indicador 1B	14,5%	14,8%	31,5%	36,8%	38,3%	30,4%	38,1%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Na pré-escola já atingimos a meta. Essa porcentagem oscila muito, no entanto, todas as crianças do município estão matriculadas, em função do direito e também da obrigatoriedade de estarem frequentando a escola. E não temos conhecimento de nenhuma criança nessa faixa etária fora da escola. Até o momento atendemos essa etapa em três instituições: Escola Municipal Professor Walter Bergman e CMEI's Menino Deus e Santa Terezinha. A porcentagem diminuiu, devido as matrículas terem migrado para a série seguinte e devido a população dessa faixa etária também terem diminuído, em função das famílias terem reduzido o número de filhos. Tínhamos matriculados 74 alunos no CMEI Santa Terezinha e 35 alunos no CMEI Menino Deus, já na Escola Mun. Prof. Walter Bergman tínhamos 82 alunos.

Já na Educação Infantil (creche), em cinco anos a porcentagem subiu ano a ano e atingimos quase 39% dos 50% estipulados para ela em 2018. Infelizmente em 2020 ainda não conseguimos superar a porcentagem de 2018, mas ela está subindo, porém a fila de espera ainda permanece. No ano de 2019, houve uma queda no número (porcentagem) de alunos de Creche, isso aconteceu pelo fato de ter aumentado a quantidade de alunos de Educação Infantil, como não havia espaço físico suficiente, não foi possível chamar as crianças menores da lista de espera. Atualmente atendemos essa faixa etária em duas instituições nos CMEI's Menino Deus, tínhamos 34 alunos e no Santa Terezinha tínhamos 159 alunos.

Devido a Pandemia do COVID-19, por não ser obrigatório o ensino nesta idade a procura diminuiu, e com o trabalho remoto de alguns pais que passaram a trabalhar em casa também. O ensino neste período permaneceu remoto após 20/03/2020 de acordo com o Decreto Municipal 044/2020.



Nosso município possui uma unidade da Proinfância com capacidade para 224 crianças em contraturno ou 122 em tempo integral. No momento atendemos período parcial e integral. A prefeitura comprou um terreno ao lado da unidade com nove lotes. Em 2018, 2019 e 2020 foram inseridas demandas de ampliação de duas salas de aulas dessa unidade dentro do PAR/SIMEC e no momento o *status* está “obra arquivada”.

A prefeitura através de contrato n.4102/2020 de financiamento com a Fomento Paraná, assinou Termo de Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria n.413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do ofício n.10/2020 de 13/03/2020, com o prazo para contratação a contar de 13/13/2020, concedeu ao Município, Financiamento no valor R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações dos Municípios do Estado do Paraná – SFM, para a ampliação de duas salas de aula no CMEI Santa Terezinha, como apresenta os projetos arquitetônicos em anexo.

A Creche Menino Deus que fica no distrito de Herculândia, atende crianças de pré-escola. Em 2020 pretendíamos transferir os alunos de 05 (cinco) anos para as dependências da Escola Municipal Herculândia, localizada também no distrito, porém a documentação de abertura de turma da escola não ficou pronta, devido a empecilhos burocráticos. Por isso, esses alunos permanecem na creche, mas com salas cedida nas dependências da Escola Municipal Herculândia.

A Secretaria de Educação licitou parques de Educação Infantil para as quatro instituições, e provavelmente serão instalados apenas em 2021, e com a instalação dos parques, a escola do distrito estará apta a ofertar a modalidade de pré-escola novamente.



Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 ^a	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2A	97,4%	97,2%	99,2%	96,5%	88,4%	84,7%	84,1%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

No Ensino Fundamental a meta é universalizar toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos em 95% até o final de vigência do PME. O município de Ivaté já atingiu a meta por quatro anos consecutivos, no entanto, em 2018 a meta caiu para 88,4% e atualmente para 84,1%. O cenário do 1º ao 5º ano, atendido pela rede municipal de ensino é positivo com relação à evasão.

Nas escolas Municipais tínhamos matriculados 89 alunos na Municipal Herculândia e 336 na Municipal Professor Walter Bergman, ambas com taxa de aprovação de 100%.

Nas duas escolas estaduais, o Colégio Estadual Rachel de Queiroz atende 304 alunos com taxa de aprovação de 100% e o Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas com 68 alunos e taxa de aprovação em 100% também. Já na escola privada AMOR E PAZ (APAE) tínhamos 9 alunos.

Essa diminuição também pode estar relacionada as famílias de outros estados que vieram trabalhar na Usina Santa Terezinha (cana de açúcar) e que hoje retornaram aos seus estados devido a falta de emprego. Outro ponto é em função de transferências e do número de filhos por família ter diminuído, desta forma, diminui também a população do município.

Devido a Pandemia do COVID-19, muitas famílias perderam o emprego, por isso também acabaram migrando para outros municípios. No decorrer deste ano o ensino ainda permaneceu remoto após 20/03/2020 de acordo com o Decreto Municipal 044/2020.



O trabalho é permanente no apoio ao acesso, à permanência e ao aproveitamento escolar dos educandos. Inclusive na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com o governo municipal: Secretaria de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar e Saúde.



Meta	Texto da meta
3	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os



municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3	---	36,0%	43,3%	54,7%	74,5%	78,4%	81,8%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Felizmente essa meta cresce a cada ano. Atualmente está em 81,8% perto da universalização. Mesmo sem atingir os 100% não temos conhecimento no município de algum aluno que necessite da inclusão e que esteja fora da escola.

Atualmente as escolas do município atendem o seguinte número de matrículas.

- Escola Municipal Prof. Walter Bergman: 13
- Municipal Herculândia: 01
- Colégio Est. Presidente Getúlio Vargas: 08
- Colégio Est. Rachel de Queiroz: 20
- CEEBJA: 04
- APAE: 32



- CMEI Santa Terezinha: 02

A instituição APAE tem um motorista e um veículo de transporte escolar, disponibilizado para atender-los na rota urbana e em eventos fora da cidade. Além disso, temos outros três veículos que buscam aqueles que residem em zona rural e no distrito.

Continuaremos fortalecendo ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede pública e instituições conveniadas de Educação Básica do município. Assim como, atendimento educacional especializado e equipe de profissionais da educação, acessibilidade nas instituições, transporte acessível e disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.



Meta	Texto da meta
4	Oportunizar a 100% dos Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, a conclusão desta etapa, sendo o município responsável pela alfabetização de Jovens e Adultos Fase I e o Estado, Fase II.

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos.
Fórmula de cálculo	Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP) e 2014 (INEP).
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4	89,8%	---	---	---	---	---	---

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



O município e as famílias ivateenses, ao longo dos anos, tem empregado esforços para garantir o direito ao acesso e/ou conclusão dos estudos aqueles que não puderam fazê-lo na idade escolar obrigatória.

A escolaridade da população jovem e adulta do município de Ivaté vem diminuindo mesmo com as oportunidades de acesso a EJA Fase I e Fase II e também pela frequência a escola na idade certa. Atualmente o número de matrículas é a seguinte:

Fase I – Escola Municipal Prof. Walter Bergman: 05

Fase II - CEEBJA: 261

Fase I e II – APAE: 22

Devido a Pandemia do COVID-19 e com o ensino remoto após 20/03/2020 e de acordo com o Decreto 044/2020, a procura foi ainda menor, mesmo após todas as tentativas de resgate de alunos.

A pouca escolaridade das pessoas que hoje estão na idade adulta e/ou terceira idade contribui para o analfabetismo funcional, que está sendo superado pelo aumento gradativo da escolaridade, pela participação em cursos de formação profissional oferecidos pelos poderes públicos e empresas privadas nas várias áreas de atuação, pela inclusão em programas digitais e outros das diversas políticas públicas.

Embora não haja indicador atualizado, a busca é constante. Continuará sendo realizado diagnóstico, em parceria com a sociedade civil dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vaga na educação de jovens e adultos. E a Secretaria Municipal de Educação não medirá esforços também nessa etapa.



Meta	Texto da meta
5	Colaborar com a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, até 2016, e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 5B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.



5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 5A	57,8%	61,9%	64,9%	60,0%	58,1%	56,6%	65%
Indicador 5B	75,3%	73,5%	76,4%	70,3%	75,6%	61,8%	75,7%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
 Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Infelizmente a meta ainda não foi atingida, chegando ao máximo em 65% em 2020. No entanto de 2014 a 2019 oscilou muito e no momento subiu, o que nos proporciona uma esperança que estamos no caminho certo. Atualmente o número de matrículas é a seguinte:

- Colégio Est. Presidente Getúlio Vargas: 42
- Colégio Est. Rachel de Queiroz: 212

Essas matrículas possuem também os seguintes índices:

Instituição	Matrículas	Reprovações	Aprovações
Colégio Est. Presidente Getúlio Vargas	42	2,3% - 1 reprovação	97,7% - 41 aprovações
Colégio Est. Rachel de Queiroz	212	6,1% - 12 reprovações	93,9% - 200 aprovações



Acreditamos que devido a Pandemia do COVID-19 e o ensino remoto a partir de 20/03/2020 e de acordo com o Decreto Municipal 044/2020 os alunos tenham se acomodado diante do atual cenário.

A posição é continuar colaborando e apoiando o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens que estão fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e a juventude e da própria escola. Colaborar também na implementação de programas de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola ou com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Todos os anos alguns alunos que concluem o ensino fundamental optam em frequentar cursos técnicos em outros municípios ou optam por frequentar a educação de jovens e adultos e acabam se transferindo. Diante disso, as taxas não aumentam na perspectiva desejada para a meta. Outro ponto a ser observado são as transferências de município e até mesmo o abandono do estudo.



Meta	Texto da meta
6	Incentivar e apoiar as matrículas na Educação Superior, cuja finalidade é atingir a expansão em 20% da população do município de Ivaté até 2020.

6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100.$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6 (taxa bruta)	13,8%	---	---	---	---	---	---
Indicador 6 (taxa líquida)	10%	---	---	---	---	---	---

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica (2014)

O município possui atualmente um polo da UNIPAR/EAD que foi instalado em fevereiro de 2019. Atualmente com as seguintes dados: 81 alunos matriculados e 29 alunos desistentes. A plataforma está disponível no seguinte link: <https://ead.unipar.br/polos-e-unidades/PR/unipar-ead-ivate/>.

Os cursos estão distribuídos da seguinte forma:

Graduação

GRADUAÇÃO	MATRICULADOS	CANCELADOS
Administração	15	04
Ciências Contábeis	05	02
Engenharia da Produção	01	
Sistemas de Informação	02	01
Educação Física (Licenciatura)	01	



Filosofia (segunda licenciatura)	01	
História	01	
História (segunda licenciatura)	04	02
Letras	01	
Letras (segunda licenciatura)	04	01
Matemática	01	01
Pedagogia	07	04
Pedagogia (segunda licenciatura)	08	02
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02	01
Gestão Comercial	04	
Gestão da Tecnologia da Informação	01	
Gestão de Cooperativas	04	01
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	01	
Gestão em Agronegócios	01	
Gestão Financeira	01	01



Gestão Pública	01	
Gestão Tributária	01	
Marketing	02	02
Processos Gerenciais	04	03
Secretariado	01	
Sistemas para Internet	02	

Tabela de Pós Graduação:

PÓS-GRADUAÇÃO	MATRICULADOS	CANCELADOS
MBA EM COACHING E LIDERANÇA PARA A GESTÃO DE PESSOAS	01	
CONSULTORIA EMPRESARIAL MBA EM EMPREENDEDORISMO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	01	01
METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES especialização	01	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	01	01



NEUROPEDAGOGIA	01	01
----------------	----	----

Além disso, a prefeitura busca incentivar os universitários e cursistas presenciais, auxiliando nos custos de transporte escolar para o município de Umuarama. Esse incentivo é ofertado através de um veículo e um motorista que trás e devolve os alunos do distrito de Herculândia para o município, pois o ônibus universitário tem como ponto de partida e retorno o município. Além disso, todo ano é feito um contrato com a Associação dos Acadêmicos de Ivaté – AAI com o objetivo de repasse de subvenção, conforme a Lei Federal n.13.019/2014, Lei Federal n.13.204./2015, Decreto Municipal n.1.164/2017 e demais regulamentos pertinentes, detalhados no Plano de Trabalho da entidade da sociedade civil sem fins lucrativos visando auxiliar nos custos do transporte escolar dos universitários e cursistas para o município de Umuarama sendo responsável por cerca de 110 alunos e pagos em 08 (oito) parcelas.

Em 2020 houve renovação do contrato com a associação de universitários. Porém devido a Pandemia do COVID-19 o ensino ainda permaneceu remoto após 20/03/2020 de acordo com o Decreto Municipal 044/2020 e não gerou custos de contrato a prefeitura.

Abaixo consta os últimos termos vinculados com a Associação de Acadêmicos de Ivaté – AAI.

Termo de Fomento n.001/2018 e Termo de Parceria n.002/2018 (14/05/2018 e termino em 31/12/219)

Termo Aditivo n.01 (14/12/2018)

Termo Aditivo n.02 (14/12/2018)

Termo Aditivo n.03 (15/02/2019)

Termo Aditivo n.04 (30/12/2019 a 31/12/2020)

Termo Aditivo n.05 (30/12/2019)



Meta	Texto da meta
7	Apoiar a oferta de matrículas na Educação Profissional e técnica em Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 15% (quinze por cento) da expansão no segmento público a ser implantada pelo Governo Federal e Estadual até o final da vigência deste plano.

7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 7	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Infelizmente o município ainda não possui matrículas nessa modalidade, conforme pesquisas no site do Observatório do PNE e no IPARDS.

No entanto, acredita-se que nessa demanda de 110 alunos que saem do município de Ivaté para estudar em Umuarama, tenham alunos que façam algum curso técnico. Mas se compromete a incentivar quando houver no município, divulgando tanto na modalidade presencial quanto à distância.



Meta	Texto da meta
8	Apoiar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito escolar das escolas públicas.

8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho} / \text{Total de municípios}) \times 100$.
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP). Fonte: Elaborada pela Direção de Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Concurso	Livre Nomeação	Indicação	Eleição	Processo Seletivo	Outra Forma
Indicador 2014	Não		Sim	Não		Não
Indicador 2018	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 2020	Sim	Sim	Sim	16,7%	16,7%	---

Fonte: IBGE - MUNIC 2014



Meta não quantificada. No entanto, é visível as melhorias na gestão das escolas e centros de Educação Infantil, com número de professores e alunos adequados as normas, gestão eficiente com número de coordenadores e pedagogos suficientes e conselhos em dia.

O cargo público de diretor de escola foi criado em 2006 de acordo com a Lei Complementar n.26/2006. Atualmente com a Lei n.678/2015 essa função será por indicação do Chefe do Poder Executivo ou por eleição. É de carreira na rede municipal de ensino, onde são considerados critérios técnicos ou títulos (graduação superior em pedagogia e pós-graduação na área específica de atuação), ser professor do quadro no mínimo há 03 (três) anos de docência, não ser reprovado em nenhuma avaliação de desempenho, não ter falta injustificada no decorrer dos últimos 04 (quatro) anos e nenhum tipo de processo administrativo relacionado ao trabalho no Magistério Público Municipal.

Atualmente nossas instituições estão com o seguinte quadro pedagógico:

Escolas	Diretor	Pedagogos	Secretário Escolar
Escola Mun. Prof. Walter Bergman	1	3	1
Escola Mun. Herculândia	1	1	1
CMEI Santa Terezinha	1	1	1
CMEI Menino Deus	1	1	0

Ainda precisamos melhorar o quadro no CMEI Menino Deus, que ainda não tem um secretário escolar para dar suporte. A realização do censo, dos profissionais da educação docentes e não docentes são realizados anualmente e os profissionais participam de fóruns, seminários e conferências. O Projeto Político pedagógico (PPP), conta com a participação da comunidade e dos profissionais da educação em sua elaboração e os conselhos são ativos.



Meta	Texto da meta
9	Apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, durante a vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegura a todos os professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	35,0%	55,6%	52,1%	35,2%	61,1%	61,8%	84,2%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



Essa é uma meta desafiadora, que depende de questões administrativas e financeiras dos entes federados, mas que deve ser implementada gradativamente, em função das diferenças salariais constatadas entre profissionais com escolaridade equivalente. Isso é possível através da revisão, no âmbito dos municípios, dos Planos de Carreira e remuneração do magistério público municipal.

Os professores da rede recebem o piso, no entanto, ainda não conseguimos cumprir com 1/3 da hora atividade. Deveria ser 33% e cumprimos apenas 30%, pois, no momento o município não dispõe de corpo docente e nem de recursos para a contratação desses profissionais.

A lei diz que, cada faixa etária deve ter uma quantidade específica de profissional por turma, no nosso município, cada turma possui uma professora regente, formada, capacitadas para tal, e como auxiliares temos estagiárias que cursam Pedagogia ou Letras. Essa situação se dá por uma questão financeira, pois o município não tem condições financeiras pra pagar professores formados para tal função e está amparada pela Deliberação 02/2010 (Conselho Estadual de Educação).

Os profissionais recebem formação continuada de no mínimo duas vezes por ano. O número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, é adequado como forma de valorização do profissional e da qualidade de ensino. O Plano de Carreira é cumprido e subsidiado por comissões permanentes de profissionais da educação e atualizado quando solicitado e necessário.



DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	25	2	27
Creche	-	-	17	2	19
Pré-escolar	-	-	9	-	9
Ensino fundamental	-	37	22	6	60
Ensino médio	-	30	-	-	30
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	-	8	8
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	31	1	4	35
Ensino fundamental	-	20	1	4	24
Ensino médio	-	19	-	-	19
TOTAL	-	65	46	8	110

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma modalidade ou dependência administrativas, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).



Meta	Texto da meta
10	Apoiar a aplicação dos investimentos públicos em educação pública de forma a assegurar condições necessárias para a melhoria e manutenção do desenvolvimento do ensino público.

10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.
Unidade de medida	% despesas/PIB.

Indicador 10B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	2,7%	3,0%	2,9%	3,4%	3,8%	---	----
Indicador 10B	25,8%	26,6%	28,0%	29,5%	27,4%	25,9%	----

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado



A aplicação dos investimentos públicos em educação pública dá condições necessárias para a melhoria e manutenção do desenvolvimento do ensino público. É visível que o município de Ivaté sempre procura investir além do mínimo exigido, conforme demonstra o indicador acima, embora tenha oscilado nunca ficou abaixo. Dessa forma, é garantida a aplicação dos recursos financeiros para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, em colaboração com os Governos Federal e Estadual.

A aplicação dos recursos é transparente e garantida através de *sites* como: SIOPE, OBSERVATÓRIO DO PNE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FNDE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS”, portal da Prefeitura de Ivaté e da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, além das reuniões realizadas pelos conselhos fiscalizadores.

Continuar colaborando com a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo condições para execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual (PPA) em consonância com o Plano Municipal de Educação, dando cumprimento às metas e estratégias e qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.

Garantindo transporte gratuito para todos (as) os estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota escolar, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Em 2020 o município de Ivaté recebeu da Receita Federal uma Van Escolar, modelo DUCATO M JAEDI MIS/2012 – Placa MKK-3C83, que passou por adequações para atender os alunos e estará em circulação em 2021.

O município foi contemplado pelo PAR/FNDE com novo veículo escolar através de Emenda Parlamentar no valor de R\$-214.000,00 e deverá fazer a complementação atual quando o termo for assinado e houver liberação de ata do FNDE usando o recurso do Salário Educação para isso. Provavelmente em 2021 o termo de compromisso será disponibilizado, firmando o compromisso.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Censo Escolar. Disponível em <<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>>. Acesso em 17 de set. 2021.

Cidade: Ivaté – Paraná. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ivate/panorama>>. Acesso em 07 de Ago. 2021.

Dados do município de Ivaté – Paraná. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=354&btO>. Acesso em 06 de Ago. 2021.

Deliberação nº 02/2003. Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Especial, na modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Deliberação nº 002/2005. Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 13.005/15, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Lei Municipal nº 26/2006, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal.



Lei Municipal nº 471/2008, de 06 de novembro de 2008, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Lei Orgânica do Município de Ivaté, de 28 de dezembro de 1993.

Lista de Espera do CMEI Menino Deus/2020.

Lista de Espera do CMEI Santa Terezinha/2020.

Observatório do PNE. Disponível em < <https://www.observatoriodopne.org.br/observatorio>> Acesso em 08 de Ago. 2021.

Planejando a Próxima Década. Disponível em < https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em 08 de agos. 2021.

QEdu. Disponível em <<https://novo.qedu.org.br/>> . Acesso em 09 de Set. 2021.

SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle. Disponível em <<http://simec.mec.gov.br/>>. Acesso em 19 de out. 2021.

Termo de Fomento da Associação dos Acadêmicos de Ivaté n.002/2018 e seus aditivos.



ANEXOS